PROJETO DE LEI Nº 200, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, crédito especial, com a seguinte rubrica e respectivos valores:

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

1 UNIDADES SUBORDINADAS

26.782.0110.1156.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS

3.4.4.91.52.00 Equipamento e Material Permanente (3591) R\$ 17.267,73

3.4.4.91.52.00 Equipamento e Material Permanente (3592) R\$ 7.641,57

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTEZ

1 UNIDADES SUBORDINADAS

26.782.0110.1156.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS

SUPERÁVIT RECURSO 1008 - ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE - R\$ 17.267,73

SUPERÁVIT RECURSO 1 - LIVRE - R\$ 7.641,57



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 200/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, para fins de aquisição de veículo transferido da Secretaria Municipal da Saúde, conforme documentação anexa.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

ANEXO I

MINUTA DE DECRETO

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 4º Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, crédito especial, com a seguinte rubrica e respectivos valores:

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

1 UNIDADES SUBORDINADAS

26.782.0110.1156.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM.

RODOVIÁRIOS

3.4.4.91.52.00 Equipamento e Material Permanente (3591) R\$ 17.267,73

3.4.4.91.52.00 Equipamento e Material Permanente (3592) R\$ 7.641,57

Art. 5º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTEZ\

1 UNIDADES SUBORDINADAS

26.782.0110.1156.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS

SUPERÁVIT RECURSO 1008 - ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE - R\$ 17.267,73

SUPERÁVIT RECURSO 1 - LIVRE - R\$ 7.641,57

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.